



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 -

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, reforçando pedidos anteriores **INDICA ao Executivo Municipal/Departamento de Serviços Urbanos** que seja feita a limpeza e retirada de entulhos nas galerias e no Rio Poço Preto no Bairro Gricolo até a galeria que atravessa a PRT 280, para melhorar a passagem das águas e evitar alagamentos naquela região.

Na oportunidade requer seja realizado campanha de conscientização junto à população para o destino correto do lixo e entulhos.

Mariópolis, 10 de outubro de 2022


Dejair de Paula Ferreira

Vereador